

EDITAL Nr 019/2017

HABILITAÇÃO EM ODONTOLOGIA HOSPITALAR UNIDADE RIO DE JANEIRO - RJ CASA DE SAÚDE SÃO JOSÉ 03 de março de 2018 (início do curso)

A DIREÇÃO DO CENTRO MULTIDISCIPLINAR DE ODONTOLOGIA INTENSIVA, no uso das atribuições que lhe compete, torna público a realização de seleção para admissão no curso de Habilitação em Odontologia Hospitalar na forma deste edital.

1.0 OBJETIVOS DO CURSO

1.1 Habilitar profissionais da área odontológica seguindo requisitos definidos pela Resolução nº 162 do Conselho Federal de Odontologia (CFO) publicado no D.O.U em 16/11/2015 e pelo Regimento Interno do Colégio Brasileiro de Odontologia Hospitalar e Intensiva.

2.0 REALIZAÇÃO DO CURSO

2.1 Carga horária: **390 horas.**

2.2 Duração: **15 meses.**

2.3 Investimento: Taxa de inscrição **R\$ 100,00** e 15 mensalidades de **R\$ 1.053,00** (5% desc. para pagamento até o dia 11 de cada mês).

2.4 Local de realização: **Casa de Saúde São José.**

2.5 Horário/Periodicidade das aulas: o curso ocorrerá de forma modular, um módulo por mês, aos sábados (07:00 às 20:00h) e domingos (08:00 às 18:00h).

3.0 DOS CANDIDATOS

3.1 Poderão inscrever-se no processo seletivo graduados em Odontologia com ou sem especialidades.

3.2 Somente serão avaliados pela banca os candidatos que preencherem todos os campos do formulário on line, disponibilizado no site do CEMOI.

3.3 Somente serão **matriculados os candidatos aprovados no processo seletivo** que apresentarem os diplomas, certificados e documentação na forma da legislação vigente.

3.4 De **universidades estrangeiras**, serão aceitos os diplomas de graduação expeditos nos termos dos parágrafos 2 e 3 do art. 48 da **Lei nr 9.394/96.**

4.0 DOCUMENTOS

4.1 No ato da inscrição o candidato deverá apresentar:

Carteira do **CRO** (original e **01 cópia**);

Diploma de graduação (original e **01 cópia**);

Comprovante de **residência** (original e **01 cópia** - mês corrente);

Dois fotos 3x4;

Ler, rubricar e assinar 2 VIAS do **Contrato de Prestação de Serviços**;

Carteira de Identidade (original e **01 cópia**);
CPF (original e **01 cópia**);
Apólice de seguros (original e **01 cópia**); e
Carteira de Vacinação - Tétano, Difteria, Influenza, H1N1 e Hepatite B (original e **01 cópia**).

5.0 INSCRIÇÃO

- 5.1 As inscrições ocorrerão pela internet no site do CEMOI. Preenchimento de **formulário on line**.
5.2 Taxa de inscrição: **R\$ 100,00**.
5.3 O **pagamento** da taxa de inscrição deverá ser realizado **após aprovação no processo de seleção** devendo ser adicionado o valor da primeira mensalidade do módulo I, total de **R\$ 1.153,00**.
5.4 O **pagamento** da taxa de inscrição e primeira mensalidade será efetuado pelo **e-mail** de aprovação contendo um [link para emissão do boleto](#).
5.5 Informações pelo telefone **CEMOI Direct (61) 98327-5597 via whatsapp**, no período de 08:00 às 12:00h e 13:00 às 17:00h ou pelo e-mail **atendimento@cemoi.com.br**.

6.0 DA SELEÇÃO E APROVAÇÃO

- 6.1 A **Comissão de Seleção** será composta pela coordenação geral, diretora acadêmica, diretora de odontologia, um professor do corpo docente e um psicólogo a quem competirá montagem do perfil profissional e da análise documental.
6.2 A seleção ocorrerá até o dia **21/02/2018** ou até o preenchimento das vagas previstas neste edital.
6.3 Os critérios adotados levam em consideração o perfil e pendor do profissional para atuação em ambiente hospitalar.
6.4 Aprovação será divulgada por e-mail ao candidato em um prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis.

7.0 DAS VAGAS

- 7.1 A seleção visa preencher um total mínimo de **20** e máximo de **30 vagas**.

8.0 DOS RECURSOS

- 8.1 **Somente** será admitido recurso para **erros de procedimento administrativo**.
8.2 O recurso, expostas as razões que o ensejam, será **interposto no prazo decadencial de 24 horas** (vinte e quatro) horas **após** a publicação do **resultado da primeira chamada** de aprovados.
8.3 Esse recurso deverá ser dirigido à Comissão de Seleção.

9.0 DO INÍCIO DO CURSO

- 9.1 O início do primeiro módulo do curso será no dia **03 de março de 2018**.
9.2 Os alunos deverão comparecer nesse dia às **07:00 horas da manhã** para entrega da documentação original e receber detalhes gerais sobre o curso.
9.3 Aula inaugural será às 08:00 horas.
9.4 Para aula prática, os alunos deverão trajar roupas, jalecos, sapatos fechados na cor branca.

9.4 Após a efetivação de matrícula os alunos poderão solicitar a secretaria do CEMOI uma **declaração de início de curso** com as datas previstas para realização de cada módulo com a finalidade de solicitar a **troca ou ausência de plantões ou escalas de serviços**.

9.5 O curso deverá seguir o seguinte calendário abaixo:

2018

- 03 e 04 de março;
- 31 março e 01 de abril;
- 19 e 20 de maio;
- 16 e 17 de junho;
- 21 e 22 de julho;
- 18 e 19 de agosto;
- 22 e 23 de setembro;
- 20 e 21 de outubro;
- 24 e 25 de novembro;

2018 -2019 (datas a confirmar)

- 01 e 02 de dezembro;
- 11 e 12 de janeiro;
- 23 e 24 de fevereiro;
- 30 e 31 de março;
- 27 e 28 de abril;
- 25 e 26 de maio.

10.0 DESCRIÇÃO DAS DISCIPLINAS PRÁTICAS E TEÓRICAS

10.1 A carga horária total de 390 horas abordará os seguintes assuntos por disciplina.

Item	Descrição da Disciplina
01	Áreas da saúde relacionadas ao ambiente hospitalar
02	Odontologia em terapia intensiva
03	Manejo odontológico do paciente com comprometimento sistêmico
04	Princípios de cirurgia e traumatologia buco maxilo
05	Princípios de infectologia e controle de infecções
06	Princípios de especialidades médicas
07	Princípios de exame clínico
08	Princípios de estomatologia
09	Odontologia em ambiente hospitalar
10	Apresentação e discussão de casos clínicos
11	TCC-trabalho de conclusão de curso
12	Capacitação em suporte básico de vida
13	Aulas práticas em ambiente hospitalar
14	Round e prática hospitalar em UTI
15	Prática de sutura, biópsia e dreno

10.2 As disciplinas abordam conceitos a serem aplicados em **pacientes adultos e crianças**.

10.3 Devido a complexidade dos assuntos e a intensa prática o **curso dar-se-á de forma presencial**.

10.4 O aluno deverá ter frequência mínima de 75% nas aulas práticas e nas teóricas, o que equivale no **máximo a 03 faltas** nas aulas **práticas** e **15 faltas** nas aulas **teóricas para obter o certificado**.

11.0 CERTIFICAÇÃO

11.1 Emitido pelo **CEMOI com certificação PRATA** concedido pelo Colégio Brasileiro de Odontologia Hospitalar e Intensiva, seguindo as normas, regulamentos e parecer da Comissão de Avaliação e Certificação desse colegiado.

11.2 Certificado acreditado com selo internacional emitido pela **Latin American Quality Institute**.

11.2 A emissão do certificado não incide custos adicionais aos alunos.

11.3 A entrega do certificado dar-se-á mediante a frequência mínima do aluno de acordo com o item 10.4 deste edital, ter sido considerado apto pela banca avaliadora com nota mínima 6.0 no TCC e estar quite com todas as mensalidades do curso.

11.4 A emissão de uma 2 via do certificado incidirá custos de secretaria fornecidos no ato da solicitação.

12.0 DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 A inscrição e assinatura do Contrato de Prestação de Serviços obriga os candidatos a todos os termos deste edital.

12.2 A constatação, a qualquer tempo, de informações falsas na documentação correspondente, faz nulo todo o procedimento em relação ao candidato, sem prejuízo das demais providências cabíveis.

12.3 Os **casos omissos** serão resolvidos pela **Comissão de Seleção** e Direção Jurídica do CEMOI.

12.4 A **segunda chamada para matrícula dar-se-á após a desistência de candidatos aprovados cuja matrícula não tenha sido efetivada.**

Ótimo curso para todos

DIREÇÃO GERAL